



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 053/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - Item 10 - S. Y. L. LOUREIRO - ME

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

10 de novembro de 2021 12:08

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico n.º 053/2021 (PA n.º 2021/000007940-00) da Licitante **S. Y. L. LOUREIRO - ME**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 10/11/2021, às 13:30h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

4 anexos**Atestado CAPACIDADE TÉCNICA ASSINADO.pdf**

264K

**ATESTADO S Y L LOUREIRO.pdf**

2474K

 **atestatado de capacidade tecnica lixeira.pdf**
151K

 **atestatado de capacidade técnica filtros.pdf**
151K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

10 de novembro de 2021 12:47

Prezado Adriano,

Boa tarde,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa S Y L, referente ao item 10 do PE053/2021.
Atestado emitido pela empresa Corama contém itens similares.
Foi possível confirmar sua autenticidade por telefone.
Documento apresentado atende requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]